

MOÇÃO

Manifesta pesar pelo falecimento do deputado João Isidório e solidariedade ao Pastor Isidório (seu pai) aos familiares, aos amigos e à comunidade da fundação Dr. Jesus.

A Deputada infrafirmada requer, com fundamento no art. 141, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada uma Moção de Pesar pelo falecimento do deputado Dep. Pastor Isidório Filho, em 11 de novembro de 2021, em decorrência de afogamento, na Praia de Loreto, município de Madre de Deus/Ba.

Joao Paulo Santos De Santana, Pastor Isidorio Filho ou João Isidório como era tratado nasceu em 26 de janeiro de 1992, em Candeias/Bahia e nos deixa precocemente no auge da carreira política.

Perdemos um colega e um jovem que teve seus sonhos interrompidos de forma trágica. Durante nossa convivência na Assembleia, sempre demonstrou serenidade e humildade, qualidades com as quais coordenava a Fundação DR Jesus, no acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade. Na entidade fundada pelo pai, prestou um grande trabalho voltado à proteção social e tratamento de pessoas com dependência química.

Que seu exemplo ajude a confortar a dor de todos e todas nós que tivemos o privilégio da sua convivência. Descanse em paz!

Neste momento de tristeza, abraçamos todos os amigos e familiares, em razão da sua dedicação à vida pública e a comunidade, requeremos que após os trâmites regimentais, esta moção seja encaminhada ao Pastor Isidório (seu pai) aos familiares, aos amigos e à comunidade da fundação Dr. Jesus.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021
Deputada Neusa Lula Cadore